



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 14/2017  
**Decisão** : 202/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.10.  
**Referência** : 104.012.012/2015  
**Interessado** : Manoel Henrique de Sá Campos Filho

**EMENTA:** Certidão de Acervo Técnico - CAT – pelo Deferimento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15, realizada no dia 06 de setembro de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: *“Apresentada documentação conforme folhas 132 à 145, informamos que a solicitação da Câmara na folha 129 foi atendida de acordo com a informação proveniente da Equipe de Transição da SESGE através do e.mail datado de 03.09.2017 folha 133 e informações anexa. Face ao exposto somos de parecer pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo Técnico do profissional Manoel Henrique de Sá Campos Filh.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior (em substituição ao Conselheiro Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**